

## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Rui Barbosa, nº. 335, nesta cidade de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, inscrito no C.N.P.J sob o nº 37.464.948/0001-08, doravante, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU, brasileiro, portador do RG sob o n.º º 2661557-6 -SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, residente e domiciliado em São Pedro da Cipa, na rua Irmã Valdina Tambosa, 291, Vila Erica, no uso das atribuições, e de outro lado, a Sociedade empresarial doravante denominadas simplesmente IVAN PEREIRA DA SILVA, situada na Rua TIMBIRAS, nº 125 - SANTA LUZIA, JACIARA - MT, CEP: 78.820-000, Telefone: (66) 99652-5910, inscrita no CNPJ nº 14.027.245/0001-17, neste ato representado pelo Sr. IVAN PEREIRA DA SILVA, portador da RG nº 426302 SSP/MT e CPF nº **501.781.561-91**, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços nº 008/2023, RESOLVEM registrar os preços para Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Serralheria, incluindo Fornecimento de Material, visando atender as Necessidades das Secretarias Municipais." que passa a fazer parte integrante desta ata de registro de preços, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de abril de 2001, 3.931, de 19 de setembro de 2001 e 4.342, de 23 de agosto de 2002, que regulamentam a modalidade do Pregão e o Sistema de Registro de Preços, e no que couber, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.", conforme planilha constante no anexo I deste Edital.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONFECÇÃO,	HR	650	217,80	141.570,00
	INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM				
	GERAL - SERVIÇO DE				
	SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO				
	DE GRADES DE SEGURANÇA PARA				
	JANELAS E PORTAS EM METAL				



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
2   SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS   SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONFECÇÃO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL   SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.   HR   850   17,96   15.266,0     5   SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES   7   SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA E			ĺ			
INSTALÁÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
MONTAGEM ÉM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM ÉM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM ÉM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM ÉM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM	2		HR	500	193,50	96.750,00
DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EN CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EN CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
METALICAS  3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL		DE SERRALHERIA PARA				
3 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFEÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFEÇÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL		,				
INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL	3		HR	250	198,00	49.500,00
DE SERRALHERIA - CONFECÇÃO DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
DE GRADE PARA CONTEÇÃO DE RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
RESIDUOS  4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
4 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
MONTAGEM EM GERAL - SERVIÇO DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL	4		HR	100	225,00	22.500,00
DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
CONFECÇÃO DE TRAVES DE GOL  5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL GERAL						
5 SERVIÇO DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
INSTALAÇÃO, PRODUÇÃO E MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL		-				
MONTAGEM EM GERAL - DO TIPO ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 450 75,59 34.015,5  MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 350 222,75 77.962,5  MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL	5		HR	850	17,96	15.266,00
ALAMBRADO PARA PROTEÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
CAMPO DE FUTEBOL.  6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 450 75,59 34.015,5 MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 350 222,75 77.962,5 MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL GERAL						
6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL DO TIPO SOLDA EM GERAL		,				
MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
GERAL- EM CALHAS, RUFOS E CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL	6		HR	450	75,59	34.015,50
CONDUTORES - INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL		-				
SERVIÇOS DE SOLDAGEM, FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						1
FIXAÇÃO, TROCA DE ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
ABRACADEIRAS E SUPORTE DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
DENTRE OUTROS PERTINENTES  7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 350 222,75 77.962,5  MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL		<b>,</b> .				
7 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HR 350 222,75 77.962,5 MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						1
MATERIAL E EQUIPAMENTO EM GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL						
GERAL - DO TIPO SOLDA EM GERAL	7	,	HR	350	222,75	77.962,50
GERAL						
To4-13- D		_				
1 otal do Proponente 437.564,		Total do Proponente				437.564,00

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1 -** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa não será obrigado a utilizar-se dos produtos referido na Cláusula I, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de quaisquer espécies às sociedades empresárias detentoras, podendo inclusive, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

## CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos a serem locados, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados.

- **3.1** O(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) signatário(s) da presente Ata de Registro de Preços está especificado no Anexo I, do Edital do Pregão nº 008/2023, de acordo com a respectiva classificação.
- **3.2** Para os fornecimentos decorrentes desta Ata, serão observados os aspectos relativos aos preços e condições constantes do Edital do Pregão nº 008/2023.
- **3.3** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta de preços apresentada, no Pregão nº 008/2023, pela sociedade empresária detentora da presente Ata.

## CLÁUSULA IV - DO LOCAL

Todas as atividades necessárias à execução do objeto desta Ata de Registro de Preços deverão ser realizadas em espaços físicos e instalações adequadas.

## CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

- **5.1** A Contratada deverá apresentar a Nota de fiscal/fatura após a solicitação dos produtos, devendo o pagamento ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da fatura;
  - **5.2** O pagamento será creditado em nome da licitante vencedora, mediante ordem bancária, a ser efetivado no banco, agência, e conta corrente, explicitados em sua Proposta de Preços.
  - **5.3** O Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo V do Edital de Pregão.
  - **5.4** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente, até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.

## CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO OS SERVIÇOS

**6.1** A Prestação dos Serviços será efetuada após expedição de regular nota de empenho pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, "requisição de serviço", na qual deverá (ao) ser indicado (s) local (is) para prestação dos serviços.



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

- **6.2** O fornecedor, quando do recebimento da solicitação da necessidade da prestação do serviço, emitida pelo Órgão solicitante, deverá colocar na cópia, que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a recebeu, além da identificação de quem a recebeu.
- **6.3** A cópia da solicitação, referida no item anterior, deverá ser devolvida ao Órgão requisitante, a fim de ser anexada ao respectivo processo.
- **6.4** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar às detentoras desta Ata, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente cabíveis:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa equivalente a 10% (dez por cento), pela recusa da entrega dos produtos ou por estar em desacordo com o ora pactuado, calculada sobre o valor total do Contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da notificação;
- c) **suspensão** temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, por um prazo de até 02 (dois) anos, conforme fixar a Autoridade Competente, em função da natureza e gravidade da falta cometida;
- d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramentos de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17.7.2003, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista na alínea "b" desta Cláusula e demais cominações legais, conforme determina o art. 7º, da Lei em comento.
- **7.1** Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente, justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, a licitante detentora desta Ata ficará isento das penalidades supra.
- **7.2** As multas referidas nesta Cláusula serão recolhidas diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação ou, quando da efetiva contratação, descontada dos pagamentos, eventualmente, devidos pela Administração, da garantia, ou, ainda, cobrada judicialmente, nos termos dos §§ 2º e 3º, do art. 86, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
- **7.3** As penalidades previstas nesta Cláusula serão formalmente motivadas nos autos do processo e serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLAUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

O Fornecedor poderá ter o seu registro de preços cancelado:

- **8.1** Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, quando:
  - a) descumprir as condições constantes da Ata de Registro de Preços;
  - b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
  - e) der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços.
- **8.2** O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa.
- **8.3** A pedido do Fornecedor, quando:
  - a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados;
  - b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material/equipamento. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
- **8.4** A comunicação do cancelamento dos preços registrados será feita pessoalmente ou por correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos.
- **8.5** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado(s) o(s) preço(s) registrado(s) no dia subsequente à publicação.

# CLAUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU AQUISIÇÕES DE BENS EM GERAL

A prestação dos serviços e/ou aquisições de bens, objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em todo caso, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA ou, na hipótese prevista na cláusula III pelo órgão requisitante.



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

**9.1** As emissões de Autorizações de serviços e/ou aquisições de bens, suas retificações ou cancelamentos, totais ou parciais, serão, igualmente, autorizadas pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa ou pelo Órgão requisitante ao qual tenha sido facultado à utilização desta Ata de Registro de Preços.

# CLAUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

Ficará responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços a funcionária Pública da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, a Sr<sup>a</sup>. **ISABEL TEIXEIRA ARAÚJO** designada como Fiscal de Contrato das demais Secretarias através da **Portaria Nº 039/2021**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições, que de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67, da Lei nº 8.666/93, com suas ulteriores alterações.

## CLÁUSULA XI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Ficha 418 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ficha 596 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ficha 598 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ficha 599 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ficha 609 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Ficha 640 – 01.09.01.15.122.0006.2273.0000.3.3.90.39.00 – Gestão Desenvolvimento Urbano - Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital de Pregão para Registro de Preços nº 008/2023, seus Anexos e a Proposta de Preço da sociedade empresarial: **IVAN PEREIRA DA SILVA**, no mencionado certame.

12.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2003, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, 3.693, de 20 de dezembro de 2000, 3.784, de 06 de



## ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

abril de 2001, **3.931**, de 19 de setembro de 2001 e **4.342**, de 23 de agosto de 2003 e no que couber, com a Lei nº **8.666**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e ainda a lei complementar e 123/2006.

# CLÁUSULA XIII - DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA providenciará a publicação, do extrato, desta Ata de Registro de Preços no Jornal Oficial dos Municípios, no prazo de até vinte dias da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato vinculado a esta Licitação a Licitante Vencedora deve se subordinar ao Foro da Justiça Comum, da Comarca de Jaciara - MT, excluindo, por mais privilegiado que for, qualquer outro, desde que não possa ser resolvido amigavelmente;

São Pedro da Cipa-MT, 01 de Agosto de 2023.

## EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU PREFEITO MUNICIPAL

14.027.245 IVAN PEREIRA DA SILVA CNPJ nº 14.027.245/0001-17 Repr pelo Sr. Ivan Pereira da Silva RG nº 426302 SSP/MT CPF nº 501.781.561-91

TESTEMUNHAS:							
Marciana da Silva Cherubim	Ainara Francine Sereghetti						
CPF: 024.654.371-00	CPF: 393.797.118-55						
RG: 1.872.670-4 SSP/MT	RG: 52.970.184-6 SSP/SP						